

**PEDIDO DE DEVOLUÇÃO – TAXA DE SERVIÇOS JUDICIAIS E DESPESAS
PROCESSUAIS**

MOTIVO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Ação não distribuída	<ul style="list-style-type: none"> - Certidão fornecida pelo distribuidor judicial de que o boleto não foi utilizado em nenhum processo. - Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição.
Assistência judiciária gratuita ou justiça gratuita	<ul style="list-style-type: none"> - Informação da Unidade Judicial ou decisão judicial que comprova o deferimento da gratuidade. - Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição
Atos e/ou conduções do Oficial de Justiça	<ul style="list-style-type: none"> - Guia da custas finais extraída do EPROC com indicação das conduções não utilizadas ou informação da Divisão de Contadoria Judicial Estadual. - Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição.
Cancelamento da distribuição	<ul style="list-style-type: none"> - Decisão judicial determinando o cancelamento da ação nos termos do artigo 290 do CPC. - Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição.
Código de recolhimento incompatível	<ul style="list-style-type: none"> - Informação da Unidade Judicial ou decisão judicial que esclareça a situação de pagamento indevido. - Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição.
Competência declinada a outro Juízo	<ul style="list-style-type: none"> - Decisão judicial que deferiu expressamente o pedido de restituição. - Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição.
Decesso do valor da causa	<ul style="list-style-type: none"> - Informação da Divisão de Contadoria Judicial Estadual com os valores a restituir. - Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição.

<p>Duplicidade de pagamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Boletos pagos. - Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição.
<p>Erro material</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Informação da Unidade Judicial ou decisão judicial que esclareça a situação de pagamento indevido e o valor a ser devolvido. - Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição.
<p>Juizado Especial - Custas finais e/ou preparo recursal</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Certidão expedida pela Secretaria Administrativa das Turmas de Recursos – SATR. - Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição.
<p>Juizado Especial - Custas iniciais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sentença/acórdão. - Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição.
<p>Preparo recursal</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Certidão fornecida pela DCDP ou DRI (vide orientações na página). - Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição.
<p>Sucumbência da Fazenda Pública (apenas processos com decisão transitada em julgado até 31/3/2019)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Decisão judicial favorável ao requerente. - Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição.

**Taxa de Serviços Judiciais – TSJ
e/ou despesas processuais
remanescentes**

- Guia da custas finais extraída do EPROC com indicação dos valores não utilizados ou informação da Divisão de Contadoria Judicial Estadual.
- Decisão judicial (não obrigatório - para outras hipóteses).
- Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição.